

Processo: FUNCABES nº 124/2025

**Interessado: Setor Pedagógico**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com seguro total, com manutenção preventiva e corretiva, compreendendo 02 (dois) veículos tipo passeio e 01 (um) veículo tipo van com carroceria baú.

### **DESPACHO DECISÓRIO**

1. A Diretora Presidente da Fundação Caixa Beneficente dos servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 12/1982; considerando informações deste processo e em especial o parecer jurídico em fls. 310 a 314 deste processo e o parecer do controle interno em fls. 511 e 512; com fundamento no artigo 82 da Lei Federal 14.133/2023 e nos artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 4.320/64; AUTORIZO a contratação da empresa:

- SGMK LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ 06.065.895/00001-29, os itens 1 e 2, no valor mensal total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

2. Providencie o Departamento de Compras e Licitações os atos necessários ao fornecimento do objeto;

3. Encaminhe-se o processo para o Departamento de Contabilidade para emissão da correspondente Nota de Empenho na dotação prevista no Plano de Trabalho;

4. Publique-se.

Taubaté, 19/05/2026.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Lucilei Lopes Bonato**  
**Diretora Presidente**